



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 12 de junho de 2015.

Ofício Nº 060/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 129/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 045 e 046/2015 – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Vereador Rogério Gomes de Moura

Proposição Nº 019/2015 – Trata-se de ato administrativo, porquanto deverá ser objeto de ampla análise por parte da Administração Municipal, especialmente frente as limitações da Lei Complementar Nº 101, de 2000.

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 049, 050, 051 e 054/2015 – As Proposições foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas

Proposição Nº 047/2015 – A Proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Transito, para atendimento, assim que possível.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal